

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 04600.001503/2021-27

TERMO DE REFERÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Projeto BRA/16/022 - Capacidades e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de **5 consultores** (pessoa física especializada) para **elaborar estudos de caso para o mapeamento da contratualização de serviços públicos no Brasil, com o objetivo de explorar as possibilidades desta ferramenta de políticas públicas para melhoria dos serviços à população**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

2.1. O projeto “Capacidades e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável” tem como objetivo geral contribuir para o fortalecimento das capacidades estatais para implementação da Agenda 2030. Este projeto se insere na produção de pesquisa e estratégias de formação e treinamento de gestores públicos para a implementação de políticas públicas da Agenda 2030 e no fortalecimento das capacidades brasileiras.

2.2. O projeto produzirá diagnósticos a respeito dos mecanismos de governança e capacidades dos Estado brasileiro para implementar as políticas enquadradas na Agenda 2030, promoverá trilhas de aprendizado e processos de capacitação para a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e produzirá bases de dados com os indicadores da agenda 2030 e estudos comparativos.

2.3. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS foram um dos mais importantes resultados da Rio+20, a maior Conferência Global sobre Desenvolvimento já promovida pela Organização das Nações Unidas - ONU, realizada no Brasil em 2012. Quatro anos depois, os 17 ODS foram traduzidos em 169 metas e 230 indicadores, que proporcionam uma plataforma para todos os países se organizarem em torno de políticas que os conduzam rumo ao desenvolvimento sustentável, no contexto da Agenda 2030.

2.4. O desafio posto ao Brasil é transformar os ODS em políticas públicas, de modo a promover ações de governo que transformem a Agenda 2030 em ações concretas, com resultados mensuráveis e impactos que de fato façam a diferença no desenvolvimento. Constituir estas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável exigirá do país, em geral, e do governo federal, em particular, o desenvolvimento de capacidades estatais que assegurem a ele as condições necessárias para a implementação das ações da Agenda 2030. Ou seja, o desafio posto ao governo brasileiro é constituir os mecanismos corretos de governança que assegurem as condições necessárias para a implementação eficiente, efetiva e eficaz de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

2.5. A governança democrática implica uma administração pública para a qual, além da eficiência e da eficácia, importa a legitimidade da ação estatal, tendo em vista serviços e políticas públicas capazes de promover a equidade e adicionar valor público à ação do Estado. A governança democrática reúne três elementos que importam para a implementação das políticas públicas e sua capacidade para gerar resultados inclusivos:

1. as capacidades estatais para implementação e coordenação;
2. os mecanismos de transparência e accountability;
3. mecanismos de participação política.

2.6. Para contribuir para o fortalecimento das capacidades estatais necessárias para a implementação da Agenda 2030, as ações do Projeto estão estruturadas em quatro resultados principais, quais sejam:

1. Diagnóstico da governança de políticas públicas no Brasil, com foco na atuação do sistema político e nos mecanismos de implementação disponíveis à burocracia do Estado brasileiro;
2. Diagnóstico das capacidades de implementação das políticas focalizadas na Agenda 2030, analisando e comparando os contextos do governo federal, Estados e Municípios;
3. Disseminação de práticas, pesquisas, resultados entre os parceiros por meio de fóruns e reuniões regulares com stakeholders e órgãos governamentais relacionados ao projeto; e
4. Fortalecimento das capacidades estatais por meio de ações de formação e capacitação, da cooperação Sul-Sul e do fortalecimento de fóruns internacionais da Agenda 2030.

2.7. Priorizou-se, como recorte para construção de um diagnóstico das capacidades de implementação das políticas focalizadas na Agenda 2030, o segundo resultado mencionado, que traz a análise e comparação dos contextos dos governos federal, estaduais e municipais, no que tange ao setor de contratações públicas, e, sobretudo, na formação de parcerias entre os setores público e privado para a oferta de serviços públicos.

2.8. A contratualização de serviços públicos constitui uma importante ferramenta de governança e de ampliação da capacidade estatal de prover equipamentos e serviços públicos à população. Desde o final da década de 80, quando as reformas do aparelho estatal redirecionaram seu modelo de intervenção para uma maior proximidade e integração com a iniciativa privada, com a intenção de aumentar a eficiência do provimento de serviços, houve grandes mudanças e evoluções nos modelos implementados, com trajetórias diferentes na União, em vários setores e, também, nas demais unidades da Federação. Além disso, a multiplicidade de experiências resultou em vários casos inovadores e bem sucedidos.

2.9. Atualmente, a expansão da contratualização de serviços públicos e as parcerias público-privadas também figuram entre as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, agenda internacional que busca mobilizar os países para a consecução de metas que trarão impacto positivo para o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança. No Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação, as parcerias público-privadas são indicadas como uma alternativa para diversificar as fontes de investimento de investimentos em serviços públicos e as formas de implementação dos serviços, visando a eficiência e a sustentabilidade.

2.10. É neste contexto que se insere o Termo de Referência em questão, que tem como objetivo a contratação de pesquisadores para atuar no desenvolvimento de estudos que componham obra abrangente e que sintetize o acúmulo da evolução desta ferramenta, proporcionando referência para experiências futuras no assunto.

3. ENQUADRAMENTO NO PRODOC

3.1. Esta contratação será realizada com base no Objetivo Específico 2 - Diagnóstico das capacidades de implementação das políticas focalizadas na Agenda 2030, analisando e comparando os contextos do governo federal, estados e municípios.

4. **PRODUTO ESPERADO**

4.1. O produto do presente TR vai contribuir para a entrega geral dos produtos 2.1, 2.2 e 2.3 do Prodoc, que dizem respeito a relatórios sobre as capacidades de implementação de políticas públicas dos Governos Federal, estaduais e municipais, respectivamente.

4.2. Espera-se que os estudos venham a compor uma publicação que consistirá no histórico e contextualização do tema no país e no exterior, levantamento sobre a legislação atualizada sobre o assunto, panoramas das experiências da União, estados e municípios, e coletânea de experiências inovadoras ou casos de sucesso sobre o tema.

4.3. O presente TR focalizará a construção de estudos que comporão coletânea de experiências em contratualização de serviços. A publicação tem o objetivo de compilar o estado da arte sobre o assunto, indo ao encontro da missão da Enap de produzir conhecimento relevante sobre temas em Administração Pública, além de servir como material de apoio para futuras capacitações.

5. **ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO**

5.1. Para alcançar as metas do ODS 17 é necessário explorar formas inovadoras e eficientes de implementação de políticas públicas, para que elas contribuam para o desenvolvimento econômico e social sustentável. O estabelecimento de parceria entre setores é uma ferramenta para a maior mobilização de recursos, necessária ao atendimento das crescentes demandas da sociedade.

5.2. Dentre as vantagens elencadas para modelo de implementação, pode-se citar tendências a redução das despesas orçamentárias, maior profissionalização da gestão, remuneração ao parceiro de acordo com o desempenho no serviço, novas possibilidades de financiamento, redução dos custos do serviço ao cidadão, e outras.

5.3. Foi nesse contexto que a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap propôs, fundamentada na competência prevista no artigo 15 de seu Estatuto, e nos artigos 41 e 42 do seu regimento interno, por intermédio de sua Coordenação-Geral de Pesquisa, que fosse elaborada pesquisa abrangente sobre o tema, composta de contextualização sobre a contratualização de serviços públicos no Brasil, bem como de análises sobre experiências relevantes realizadas por pela União, estados ou municípios.

5.4. Nesse sentido, o presente Termo de Referência visa a contratação de profissionais para elaborar estudos descritivo/avaliativos sobre arranjos de contratualização de serviços públicos já implementados no âmbito da União, estados e municípios, a serem selecionados posteriormente dentre os arranjos levantados em mapeamento realizado paralelamente. Os arranjos a serem detalhados serão selecionados dentre os disponíveis pela coordenação do projeto de pesquisa, levando em consideração seus aspectos inovadores, benefícios para a execução e impacto da política contratualizada, e possibilidade de reprodução em outros contextos ou unidades federativas.

5.5. Para fins da presente pesquisa, e delimitação das iniciativas que poderão ser avaliadas, entende-se aqui contratualização como a celebração de contratos com entes privados, com ou sem fins lucrativos, que impliquem na transferência, para o parceiro contratado, da gestão de programas permanentes, projetos de longo prazo, áreas ou serviços públicos. Por opção metodológica, não estarão incluídos nesta definição convênios e parcerias de curto prazo (duração inferior a 2 anos) para execução de projetos, ou a terceirização de atividades-meio para o objeto principal do programa/projeto/serviço.

5.6. O estudo deve considerar e conter, na sua estrutura, os seguintes pontos:

- Descrição do arranjo estudado, seus mecanismos de implementação e características inovadoras;

- Marco jurídico atualizado;
- Valor e duração dos contratos realizados no arranjo;
- Descrição dos problemas que o arranjo buscou solucionar, considerando seu contexto e importância;
- Critérios utilizados para avaliação do arranjo;
- Resultados obtidos na implementação;
- Recomendações de uso do arranjo para outros contextos, considerando os critérios utilizados e alternativas mais comuns;
- O texto deverá visar uma estrutura sucinta e com linguagem adequada ao público não acadêmico.

6. RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

6.1. O resultado a que o presente Termo de Referência se relaciona é o “Diagnóstico das capacidades de implementação das políticas focalizadas na Agenda 2030, analisando e comparando os contextos do governo federal, Estados e Municípios”, no âmbito do PRODOC BRA/16/022 intitulado “Capacidades e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável”.

6.2. Para a elaboração de estudos de caso, pertencentes ao mapeamento das contratualizações de serviços públicos no Brasil, propõe-se as contratações a seguir, para a realização das seguintes atividades e produtos:

Pesquisador – Perfil Contratualização de Serviços (5 vagas)

- **Cabe aos Pesquisadores:** levantamento bibliográfico sobre os casos estudados; prospecção e agendamento de participação em entrevistas eventualmente necessárias, com atores relevantes para a compreensão do arranjo de contratualização; comunicação com os demais pesquisadores no âmbito do projeto; elaboração e revisão de textos dos relatórios que compõem os produtos do projeto.

Vaga 1

Etapa	Descrição da Etapa	Descrição das Atividades	Tipo de Evento	Custos com colaborador	Produto	Prazo (dias)*
I. Estudo de caso - Arranjo de contratualização de serviços públicos - Caso A (A definir)	Elaboração de relatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alinhamento conceitual 2. Levantamento bibliográfico 3. Realização de entrevistas (opcional) 4. Elaboração de relatório 	Reuniões e elaboração de documento	R\$ 5.000,00	Documento técnico contendo descrição e avaliação do arranjo de contratualização de serviços públicos selecionado – Caso A	30 dias
II. Estudo de caso - Arranjo de contratualização de serviços públicos - Caso B (A definir)	Elaboração de relatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alinhamento conceitual 	Reuniões e elaboração de documento	R\$ 5.000,00	Documento técnico contendo descrição e avaliação do arranjo de	60 dias

		2. Levantamento bibliográfico 3. Realização de entrevistas (opcional) 4. Elaboração de relatório			contratualização de serviços públicos selecionado - Caso B	
Total	-	-	-	R\$ 10.000,00	-	-

Vaga 2

Etapa	Descrição da Etapa	Descrição das Atividades	Tipo de Evento	Custos com colaborador	Produto	Prazo (dias)*
I. Estudo de caso - Arranjo de contratualização de serviços públicos - Caso C (A definir)	Elaboração de relatório	1. Alinhamento conceitual 2. Levantamento bibliográfico 3. Realização de entrevistas (opcional) 4. Elaboração de relatório	Reuniões e elaboração de documento	R\$ 5.000,00	Documento técnico contendo descrição e avaliação do arranjo de contratualização de serviços públicos selecionado - Caso C	30 dias
II. Estudo de caso - Arranjo de contratualização de serviços públicos - Caso D (A definir)	Elaboração de relatório	1. Alinhamento conceitual 2. Levantamento bibliográfico 3. Realização de entrevistas (opcional) 4. Elaboração de relatório	Reuniões e elaboração de documento	R\$ 5.000,00	Documento técnico contendo descrição e avaliação do arranjo de contratualização de serviços públicos selecionado - Caso D	60 dias
Total	-	-	-	R\$ 10.000,00	-	-

Vaga 3

Etapa	Descrição da Etapa	Descrição das Atividades	Tipo de Evento	Custos com colaborador	Produto	Prazo (dias)*
I. Estudo de caso -	Elaboração		Reuniões e	R\$ 5.000,00	Documento	30

Arranjo de contratualização de serviços públicos - Caso E (A definir)	de relatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alinhamento conceitual 2. Levantamento bibliográfico 3. Realização de entrevistas (opcional) 4. Elaboração de relatório 	elaboração de documento		técnico contendo descrição e avaliação do arranjo de contratualização de serviços públicos selecionado - Caso E	dias
II. Estudo de caso - Arranjo de contratualização de serviços públicos - Caso F (A definir)	Elaboração de relatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alinhamento conceitual 2. Levantamento bibliográfico 3. Realização de entrevistas (opcional) 4. Elaboração de relatório 	Reuniões e elaboração de documento	R\$ 5.000,00	Documento técnico contendo descrição e avaliação do arranjo de contratualização de serviços públicos selecionado - Caso F	60 dias
Total	-	-	-	R\$ 10.000,00	-	-

Vaga 4

Etapa	Descrição da Etapa	Descrição das Atividades	Tipo de Evento	Custos com colaborador	Produto	Prazo (dias)*
I. Estudo de caso - Arranjo de contratualização de serviços públicos - Caso G (A definir)	Elaboração de relatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alinhamento conceitual 2. Levantamento bibliográfico 3. Realização de entrevistas (opcional) 4. Elaboração de relatório 	Reuniões e elaboração de documento	R\$ 5.000,00	Documento técnico contendo descrição e avaliação do arranjo de contratualização de serviços públicos selecionado - Caso G	30 dias
II. Estudo de caso - Arranjo de contratualização de serviços públicos - Caso H (A definir)	Elaboração de relatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alinhamento conceitual 2. Levantamento bibliográfico 3. Realização de entrevistas (opcional) 4. Elaboração de relatório 	Reuniões e elaboração de documento	R\$ 5.000,00	Documento técnico contendo descrição e avaliação do arranjo de contratualização de serviços públicos selecionado - Caso H	60 dias

				R\$		
Total	-	-	-	10.000,00	-	-

Vaga 5

Etapa	Descrição da Etapa	Descrição das Atividades	Tipo de Evento	Custos com colaborador	Produto	Prazo (dias)*
I. Estudo de caso - Arranjo de contratualização de serviços públicos - Caso I (A definir)	Elaboração de relatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alinhamento conceitual 2. Levantamento bibliográfico 3. Realização de entrevistas (opcional) 4. Elaboração de relatório 	Reuniões e elaboração de documento	R\$ 5.000,00	Documento técnico contendo descrição e avaliação do arranjo de contratualização de serviços públicos selecionado - Caso I	30 dias
II. Estudo de caso - Arranjo de contratualização de serviços públicos - Caso J (A definir)	Elaboração de relatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alinhamento conceitual 2. Levantamento bibliográfico 3. Realização de entrevistas (opcional) 4. Elaboração de relatório 	Reuniões e elaboração de documento	R\$ 5.000,00	Documento técnico contendo descrição e avaliação do arranjo de contratualização de serviços públicos selecionado - Caso J	60 dias
Total	-	-	-	R\$ 10.000,00	-	-

* Contados a partir da assinatura do contrato.

6.3. Valor total previsto com cada consultor: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

6.4. As atividades descritas neste termo de referência poderão ser realizadas remotamente, sem necessidade de reuniões presenciais.

6.5. Os produtos elaborados, aprovados pela Coordenação-Geral de Pesquisa, deverão ser entregues em formato digital, contendo a identificação do consultor.

6.6. O(a) consultor(a) deve garantir que serviços executados sejam realizados com qualidade, atendendo a todas as especificações no prazo estabelecido neste termo de referência, cumprindo com as orientações realizadas pelo supervisor da consultoria na CGP, e submetendo, para apreciação e aprovação, as modificações necessárias para realização dos produtos.

6.7. O(a) consultor(a) é responsável pelos insumos necessários ao desenvolvimento do projeto (softwares, computadores, impressões e material de escritório). O(a) consultor(a) poderá, eventualmente, utilizar os espaços físicos da Enap para a realização de atividades relacionadas ao projeto.

6.8. Não serão aceitos produtos que apresentem mera reprodução de conteúdo da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos, sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analizados pelo consultor(a), ou que não estejam previstos no contrato.

6.9. O pagamento estará condicionado às entregas, com a qualidade esperada, dos produtos descritos neste documento. A entrega dos produtos poderá ser antecipada, dentro do cronograma previsto neste documento, desde que atendam aos requisitos de qualidade e que seja obedecida a precedência entre produtos estabelecida no planejamento do projeto.

6.10. O material constante do trabalho (desenvolvimento, atividades, apresentações, rascunhos, propostas, e-mails, sumários, produtos intermediários, subprodutos e produtos entregues) deverá ser produzido em português.

7. ESPECIFICAÇÕES

7.1. Requisitos Obrigatórios (eliminatórios):

- Graduação em qualquer área do conhecimento.
- Experiência profissional e/ou acadêmica com contratualização de serviços públicos.

7.2. Requisitos Desejáveis (classificatórios):

Formação acadêmica:

- Mestrado em em ciências sociais ou políticas públicas; 5 pontos
- Doutorado em em ciências sociais ou políticas públicas; 5 pontos

Experiência profissional:

- Experiência atuando em projetos de pesquisa nas áreas de administração pública ou políticas públicas. 1 ponto a cada ano completo de trabalho até o limite de 6 pontos.
- Experiência profissional no setor público, atuando na gestão de serviços públicos contratualizados com a iniciativa privada ou terceiro setor. 2 pontos por ano completo, até o limite de 18 pontos.

Publicações:

- Autoria de publicação na área de políticas públicas ou administração pública, em periódico indexado com Qualis mínimo C1. 3 pontos por publicação, até o máximo de 6 pontos.
- Autoria de publicação sobre contratualização de serviços públicos, em periódico indexado com Qualis mínimo C1; 8 pontos por publicação, até o máximo de 16 pontos.

Nota final máxima da análise curricular: 56

7.3. Entrevista

- Somente serão convocados para a entrevista os **15 (quinze)** candidatos com maior pontuação nos critérios classificatórios. Caso haja empate na décima quinta posição, todos os candidatos nessa situação serão convocados para a entrevista.
- As entrevistas seguirão roteiro pré-determinado e todos os candidatos convocados para a entrevista responderão às mesmas perguntas.

- As entrevistas serão realizadas em formato semi-presencial, em plataforma digital fornecida pela Enap, sendo o candidato responsável por providenciar estrutura adequada para viabilizar a sua participação.
- A Comissão de Seleção atribuirá pontuação à entrevista de cada candidato, conforme requisitos e conceitos estabelecidos no quadro a seguir. A nota final da entrevista será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo candidato em cada requisito.

CRITÉRIO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Conhecimentos específicos	Conhecimento sobre o tema da contratualização de serviços públicos	9	0
Comunicação Interpessoal	Conhecimentos e emprego da língua portuguesa e de expressões utilizadas no setor público	5	0
	Organização e coesão da fala	5	0
	Compreensão de texto	5	0
	Objetividade	5	0
Disponibilidade de tempo		5	0
Nota final máxima da entrevista		34	

7.4. Observações importantes:

- Quando solicitado, os candidatos deverão comprovar a formação acadêmica ou experiências profissionais descritas em seus currículos.
- O candidato selecionado será aquele de maior pontuação geral, somadas as notas finais dos critérios classificatórios e da entrevista. A pontuação total possível é de 100 (cem) pontos.
- O processo poderá ser cancelado a qualquer momento por decisão da Enap ou do PNUD.

8. RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do fato que deu origem ao questionamento ou envio do resultado para os endereços eletrônicos escolhidos pelo candidato. A Comissão Técnica disporá de igual prazo para responder às questões suscitadas.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: pesquisa.enap@enap.gov.br.

9. OBSERVAÇÕES

9.1. Restrições para contratação de servidores públicos, professores federais e bolsistas

9.2. Segundo Decreto 5.151/2004, não pode ser contratado servidor ativo, ainda que licenciado, da administração pública federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios, direta ou indireta, bem como de empregado de suas subsidiárias e controladas. O candidato também não deve pertencer ao quadro funcional das instituições de ensino superior qualificadas para atuar enquanto agências implementadoras.

9.3. Durante a vigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei N° 14.116, de 31 de dezembro de 2020), é permitida a contratação de servidores públicos que se encontrem em licença sem remuneração para tratar de interesse particular.

9.4. Ainda, durante a vigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 é permitida a contratação de professor de Universidades, inclusive os de dedicação exclusiva, para realização de pesquisas e estudos de excelência, “desde que os projetos de pesquisa e os estudos tenham sido devidamente aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o professor” e que “haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem de inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas”.

9.5. Em conformidade com o artigo 1º da Portaria conjunta CAPES/CNPq n° 1, de 15 de julho de 2010, o bolsista de instituição federal (CNPQ e CAPES) pode exercer função de consultoria em projetos de cooperação técnica internacional, desde que relacionada à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo necessária a autorização do orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrado no Cadastro Discente da CAPES.

9.6. Conflito de Interesses

9.7. Conforme a Lei n° 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Público Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, configura conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal (alínea c, inciso II do artigo 6º):

(...)

*II – no período de **6(seis) meses**, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética Pública ou pela Controladoria-Geral da União:*

(...)

*c) celebrar com órgãos ou entidades do Poder Executivo federal contratos de serviço, **consultoria** assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego;*

(...)

9.8. A contratação de servidor ou empregado público não mencionado nos incisos I a IV do art. 2º da Lei n° 12.813/2013 deverá dar-se nos termos da Portaria Interministerial n° 333/2013 e da Resolução do Conselho Diretor da ENAP n° 3 de 27 de fevereiro de 2018.

9.9. Ainda, nos termos da **Lei n° 12.813/13**, o candidato deve informar no currículo a informação sobre parentesco com servidor ou ex-servidor da ENAP. Caso haja **parentesco**, previamente à contratação, deverá haver consulta à Comissão de Ética sobre possível risco de conflito de interesse.

10. COMISSÃO TÉCNICA

10.1. A **Comissão de Seleção** será instituída por Portaria, publicada no Boletim de Serviços na Enap, e será responsável pela seleção dos candidatos.

11. FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. Os serviços serão remunerados em moeda nacional corrente, de acordo com a entrega dos produtos e com os valores e prazos estipulados no item “6. Resultados e Produtos esperados”, uma vez aprovados pelo responsável técnico.
12. **LOCALIDADE DO TRABALHO**
- 12.1. Trabalho a ser realizado remotamente.
13. **DATA DE INÍCIO**
- 13.1. Imediata, após assinatura do contrato.
14. **ESCLARECIMENTOS**
- 14.1. As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitados por meio do e-mail pesquisa.enap@enap.gov.br .
- 14.2. Os interessados em participar do certame devem encaminhar curriculum vitae e informações adicionais para <https://forms.gle/6DKxYtiK96KB54Vi6> .
- 14.3. As contratações serão realizadas conforme disposto no Decreto nº 5.151/2004.
15. **PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 15.1. Estima-se um prazo de 60 dias para a execução da consultoria.
16. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**
- 16.1. Estima-se um prazo de 75 dias para vigência do contrato.
17. **NOME E CARGO DO SUPERVISOR TÉCNICO**
- 17.1. Cláudio Djissey Shikida, Coordenador-Geral de Pesquisa da ENAP.
18. **ENCAMINHAMENTOS**
- 18.1. Tendo elaborado o presente Termo de Referência, conforme as necessidades da CGP, encaminho para apreciação.

CLÁUDIO DJISSEY SHIKIDA

Coordenador-Geral de Pesquisa

DIANA MAGALHÃES DE SOUZA COUTINHO

Diretora de Altos Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 31/05/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Djissey Shikida, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa**, em 31/05/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>,



informando o código verificador **0490476** e o código CRC **7446252B**.
